



Estado do Pará
Governo Municipal de Ipixuna do Pará
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa SAMARA DA SILVA SOUZA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 31 de Março de 2015

SALVADOR CHAMON SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL